

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA

DECRETO Nº 01/2026
13/01/2026

MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR, Presidente da Câmara de Vereadores de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Em cumprimento às determinações contidas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 – LRF, fica estabelecida como Programação Financeira o Cronograma de Execução de Desembolso da Câmara de Vereadores de Realeza, Estado do Paraná, para o exercício financeiro 2026.

COD.	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
51	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.300.000,00
13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00
8	AUXÍLIO-SAÚDE	20.000,00
14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
30	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	55.000,00
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	30.000,00
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA	5.000,00
46	VALE ALIMENTAÇÃO	40.000,00
93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
VALOR TOTAL		2.700.000,00

Art. 2º - Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Realeza, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de janeiro de 2026.

MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR
Presidente